

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Composição do júri:

Presidente — José António Teixeira Grosso, chefe de divisão Administrativa.

Vogais efectivos:

1.º Ricardo Pinto Gomes, assistente administrativo especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Rita Maria Pé-Curto Rega Gomes, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

1.º Eunice Filomena Maria Lopes de Castro, assistente administrativa especialista.

2.º José Manuel Robalo Gomes, assistente administrativo especialista.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

13 de Julho de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura*.

#### ANEXO

##### Programa da prova de conhecimentos gerais

1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1 — Regime de férias, faltas e licenças;

2.2 Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

2.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

2.4 — Deontologia do serviço público.

3 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

##### Legislação recomendada para estudo

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 70-A/2000, de 5 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, e 420/91, de 29 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Prevenção e resolução de conflitos de interesses provenientes do exercício de funções públicas — Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

Princípios gerais a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face aos cidadãos — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Atribuições e competências próprias do Gabinete de Estudos e Planeamento — Decreto-Lei n.º 311/2000, de 2 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 16-F/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 277, de 30 de Novembro de 2000, e Decreto Regulamentar n.º 16/92, de 22 de Julho; «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública».

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso n.º 6999/2005 (2.ª série).** — O Laboratório Nacional de Engenharia Civil pretende recrutar, por requisição, pelo período de um ano, um técnico profissional com vínculo à administração pública central, visando o exercício de funções na área funcional de apoio técnico à ciência e tecnologia — experimentação, com formação na área de Química ou Física, com vista ao exercício de funções de apoio aos ensaios e estudos na área da caracterização mineralógica e microestrutural não só dos materiais metálicos como dos restantes materiais utilizados na construção.

Os interessados deverão candidatar-se, através de carta contendo o respectivo currículo, até 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, do seguinte modo:

Envio ou entrega na Divisão de Gestão de Pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa;

Pelo fax: 218443045;

Pelos e-mails [pmilharadas@lnec.pt](mailto:pmilharadas@lnec.pt) ou [lpereira@lnec.pt](mailto:lpereira@lnec.pt).

11 de Julho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16 422/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessora do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, a licenciada Ana Rita Morgado dos Santos de Magalhães Fernandes.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para a nomeada a remuneração mensal dos adjuntos de Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 16 423/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005 e obtida a anuência do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde:

José Maria Lopes, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do MTSS — transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2005, inclusive, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Rectificação n.º 1285/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 851/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2004, a p. 9180, rectifica-se que onde se lê «Cristina Maria Paiva Lopes da Mota [...] com efeitos a 1 de Junho de 2005» deve ler-se «Cristina Maria Paiva Lopes da Mota [...] com efeitos a 26 de Maio de 2005».

22 de Junho de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

**Rectificação n.º 1286/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 744/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005, a p. 9778, referente ao despacho de nomeação, de 15 de Junho, na sequência

de concurso, na categoria de técnico profissional principal da carreira técnica profissional, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, rectifica-se que onde se lê «José Francisco Mendes» deve ler-se «José Francisco Fernandes».

11 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16 424/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Luís Manuel de Matos Silva Ferreira para exercer as funções de director clínico do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

28 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 425/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Matilde Afonso da Silva Cardoso para exercer as funções de enfermeira-directora do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

28 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 426/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonerar, por mera conveniência de serviço, o licenciado Luís Carlos Clemente Amaral Figueiredo do cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Junho, inclusive.

28 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 427/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 428/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 276/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Maria Soledade Correia Neves para exercer as funções de enfermeira-directora do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

29 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 429/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 15.º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 276/2002, de 9 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Ana Teresa Matos Cadime para exercer as funções de directora clínica do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

29 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 430/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago como coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

30 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 16 431/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Distrital de Santarém, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 302/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, a enfermeira Ilda Ferreira Baptista Marmelo da Silva Veiga para exercer as funções de enfermeira-directora daquele Hospital.

4 de Julho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 16 432/2005 (2.ª série).** — Considerando que importa fixar o valor da comparticipação dos serviços e organismos autónomos sob tutela do Ministro da Saúde no financiamento dos Serviços Sociais no ano de 2006:

Ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 106/2000, de 17 de Junho, e no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 13 118/2005 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, determino o seguinte:

1 — É aplicado no ano de 2006 o despacho n.º 21 943/2001 (2.ª série), da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2001, salvo o disposto no número seguinte.

2 — A referência ao ano de 2001 constante do n.º 3 do aludido despacho será reportada ao ano de 2005.

23 de Junho de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 1287/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5813/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, a p. 8693, rectifica-se que onde se lê «Dr.ª Maria de Fátima Calmeiro Vaz, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. — 19,03» deve ler-se «Dr.ª Maria de Fátima Calmeiro Vaz, colocada no Hospital São Francisco Xavier, S. A. — 19,30».

27 de Junho de 2005. — O Director-Geral, *Rui Gonçalves*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho n.º 16 433/2005 (2.ª série).** — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 286/99, de 27 de Julho, deixa de ter delegação de competências, a seu pedido, o médico José Manuel Silva Guerra, para os actos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 336/93, de 29 de Setembro, alínea l), «efectuar as inspecções médicas determinadas por lei ou regulamento e passar os respectivos atestados».

4 de Julho de 2005. — O Delegado de Saúde do Concelho de Benavente, *Ernesto V. Correia*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

#### Sub-Região de Saúde de Vila Real

**Aviso n.º 7000/2005 (2.ª série).** — Por conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 11 de Julho de 2005 pelo coordenador sub-regional de Saúde, por delegação, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para o provimento de 10 lugares de assistente